

DECRETO Nº 273, DE 26 DE AGOSTO DE 1987.

" Abre crédito suplementar ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 121, DE 25 DE AGOSTO DE 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$300.000,00 (Trezentos mil cruzados) para reforço das do_ tações abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
0101.01010012.001	311.1	00	200.000,00
0102.01070212.002	313.2	00	100.000,00
T O T A L			300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito suple_ mentar de que trata este Decreto, correrão por conta do exces_ so de arrecadação efetuado no mês de julho/87.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 26 de agosto de 1987.

Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.